



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 3.148/2023**

Publicação



em 13 / 04 / 2023



Designa servidora responsável pela fiscalização da execução de Ata de Registro de Preço, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto nas Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 109/2023, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a nomeação de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 110/2022, pelos motivos ali expostos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **MIRIANE ALVARENGA FRANKLIN**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula funcional nº 004235, por indicação da Secretaria Municipal de Educação, para **acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 110/2022, celebrada com a empresa RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2023.



**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal